



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-Graduação – Ciências da Reabilitação
Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG
Cep 37133-840
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925
(Secretaria)
[Http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/](http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/)



EDITAL Nº 01/2023 PPGCR

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES INTERNOS E EXTERNOS À UNIFAL-MG

Dos requisitos

O ingresso de orientadores no corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR) da UNIFAL-MG, deverá se efetivar por professores com titulação acadêmica de Doutor, mediante apreciação e aprovação do professor, pelo Colegiado e pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da UNIFAL-MG, em uma das linhas de pesquisa do Programa.

Os interessados deverão cumprir os seguintes critérios, de acordo com a Resolução Nº 06/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021 que estabelece as normas acadêmicas do PPGCR:

- I- Ser docente efetivo de IES pública;
- II- Possuir título de doutor, obtido no Brasil em Programa recomendado pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado por instituição credenciada pelo MEC;
- III- Coordenar pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa que esteja relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;
- IV- Possuir infraestrutura disponível para o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos pós-graduandos;
- V- Ministrar ao menos uma disciplina no programa. Para credenciamento o docente deverá ter ministrado disciplina no Programa pelo menos uma vez nos últimos quatro semestres letivos.;
- VI- Comprovar capacidade de captar recursos em agências de fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- VII- Demonstrar produção científica com publicação de trabalhos provenientes de produtos bibliográficos (livros, capítulos de livros ou artigos científicos em periódicos indexados) nos últimos 4 anos, ou período vigente pela CAPES, perfaçam no mínimo 300 pontos/quadriênio, conforme Qualis vigente (2017-2020) na área Educação Física, disponíveis em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veic>

uloPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf e tabelas anexas.

- VIII- O docente permanente deverá manter uma constância de vagas para atender os requisitos mínimos vigentes recomendados pelo comitê de área da Educação Física-CAPEs, quanto ao número de orientações e titulações por período de avaliação.
- IX- O credenciamento como docente permanente do PPGCR/UNIFAL-MG far-se-á automaticamente se o pesquisador for bolsista produtividade em pesquisa do CNPq e atingir a pontuação vigente em produtos com estreita relação epistemológica com a área, seguindo recomendações do comitê de área da Educação Física-CAPEs.

Das Inscrições:

Os interessados deverão encaminhar ao e-mail do programa (Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação ppgcr@unifal-mg.edu.br) até o dia 10 de agosto de 2023:

- I- Cópia do título de doutor, obtido no Brasil em Programa recomendado pela CAPEs ou obtido no exterior e revalidado por instituição credenciada pelo MEC;
- II- Descrição de Infraestrutura disponível para o desenvolvimento de projetos de pesquisa dos pós-graduandos;
- III- Descrição da linha de pesquisa de atuação;
- IV- Link do Currículo Lattes atualizado;
- V- Programa de disciplina a ser ministrada sob sua responsabilidade e/ou documento no qual conste a anuência de um docente quanto à corresponsabilidade em disciplina existente no programa;
- VI- Para docentes externos, apresentar documento oficial da IES de origem com liberação de no mínimo 15 horas para participação no programa.

Das Vagas:

- I- O edital prevê a seleção de docentes internos e externos à UNIFAL-MG;
- II- Para docentes internos serão ofertadas 4 vagas;
- III- Para docentes externos será ofertada 1 vaga;
- IV- Havendo preenchimento e aprovação das vagas previstas, por interesse do programa, poderá ser selecionado o segundo candidato para vaga de docente externo;
- V- Em caso de empate, será considerado o candidato com maior pontuação e, em segundo momento, maior idade;
- VI- As vagas podem estar relacionadas a quaisquer das linhas de pesquisa do programa.

Do Cronograma:

Atividade	Data
Lançamento do Edital	09/07/2023
Período de inscrições de candidatos	12/07/2023 a 10/09/2023
Resultado da homologação das inscrições	17/09/2023
Análise das solicitações	17/10/2023
Divulgação do Resultado parcial	18/10/2023
Período de recurso	20/10/2023
Divulgação do Resultado final	22/10/2023

Dos resultados:

- I- A inscrições e documentação serão avaliadas pela Comissão de credenciamento e credenciamento docente do PPGCR/UNIFAL-MG;
- II- O resultado final do credenciamento junto ao PPGCR/UNIFAL-MG será divulgada no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>;
- III- 8.2. Os recursos poderão ser encaminhados ao e-mail do programa (Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação ppgcr@unifal-mg.edu.br) até 48 horas após a divulgação da classificação final na página do programa no site da UNIFAL-MG.
- IV- Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG.

Das Informações Adicionais:

- I- O PPGCR poderá solicitar informações adicionais que julgar pertinente para o processo de credenciamento/credenciamento.
- II- O credenciamento de professores/pesquisadores externos à UNIFAL-MG não implicará vínculo empregatício com a Universidade.

ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	60
B2 ^s	50
B3 ^{s&}	40
B4 ^{s&&}	30
C ¹	20
C ²	0

LINK PARA CONSULTA DO QUALIS:

[HTTPS://SUCUPIRA.CAPES.GOV.BR/SUCUPIRA/PUBLIC/CONSULTAS/COLETA/VEICULO PUBLICACAOQUALIS/LISTACONSULTAGERALPERIODICOS.JSF](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculo/publicacaoqualis/listaconsultageralperiodicos.jsf). CONSULTAR QUALIS

VIGENTE (2017-2020) NA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA.

LIVROS E CAPÍTULOS* DE LIVROS		
COMO CALCULAR O VALOR DE CADA PRODUÇÃO		
*CAPÍTULOS: METADE DO VALOR DO LIVRO		
CLASSIFICAÇÃO	INDICADORES FORMAIS DA QUALIDADE DA OBRA	PONTUAÇÃO
L1	QUESITO I: 1. Idioma (nacional, estrangeiro, multilíngue) 2. Tipo de Editora 3. Financiamento 4. Conselho Editorial 5. Informações sobre os autores 6. Parecer e revisão por pares 7. Índice remissivo 8. Vínculo com a linha de pesquisa	200[#] TODOS OS REQUISITOS 1 E 2 SÃO ATENDIDOS
L2	QUESITO II: 1. Natureza do Texto (valorização de produção científica)	150 TODOS OS REQUISITOS 2 SÃO ATENDIDOS (100%), OS REQUISITOS 1 SÃO ATENDIDOS PARCIALMENTE (80%)

L3	2. Leitor Preferencial (nível de complexidade do tratamento dos temas) 3. Origem da obra (indicador da rede articulada de produção de conhecimento)	100 OS REQUISITOS 1 E 2 SÃO ATENDIDOS NA MAIOR PARTE DELES (80%)
L4		80 OS REQUISITOS 1 E 2 SÃO ATENDIDOS NA MAIOR PARTE DELES (+50%)
L5		60 OS REQUISITOS 1 E 2 SÃO ATENDIDOS NA MENOR PARTE DELES (-50%)
LNC*	<ul style="list-style-type: none"> • Sem aderência à área de avaliação ou • Não atende ao perfil institucional estratégico do PPG 	0

COMPROVAÇÃO

PARA COMPROVAÇÃO, ENVIAR CÓPIA (ANEXO UM ÚNICO DOCUMENTO) CONTENDO:

1. Capa
2. Contracapa
3. Prefácio/introdução
4. Sumário,
5. Ficha catalográfica
6. Conselho editorial (se houver)
7. Carta de revisão por pares (se houver)
8. Comprovação de premiação ou indicação como obra referência (se houver)
9. Comprovante de financiamento (se houver),
10. Duas páginas de cada capítulo (no caso de coletânea) ou duas páginas do capítulo inicial e final (no caso de obra completa). No caso de ser uma nova edição, encaminhar também capa, contracapa, prefácio/introdução, sumário, ficha catalográfica da edição anterior.